

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023 | Edição Nº 638 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 133, 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, AGENTE POLÍTICO E CONSELHEIRO TUTELAR QUE SE DESLOCAR TEMPORARIAMENTE DA SEDE DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DA PREFEITURA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o valor da diária paga o deslocamento de Servidores, Conselheiros Tutelares e Agentes Políticos do Executivo Municipal, nas condições do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenização por despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e deslocamento.

Art. 3º. Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, inferior a 8 (oito) horas contínuas de trabalho, o servidor, Agente Político ou Conselheiro Tutelar não farão jus à diária.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de abril de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DAS DIÁRIAS			
TIPO DE DIÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTALIZAÇÃO DO VALOR
Diária Simples	Somente para alimentação, quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, e ultrapassar 08 horas de afastamento do servidor.	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Diária com Pernoite	Quando o deslocamento exigir pernoite fora da Sede, sendo necessários recursos para alimentação e estadia.	R\$170,00 Hospedagem R\$100,00 Alimentação	R\$ 270,00
Diária Completa	Quando o deslocamento exigir pernoite fora da sede e locomoção por via terrestre dentro do Estado, sendo necessários recursos para alimentação, estadia e transporte.	R\$170,00 Hospedagem R\$100,00 Alimentação R\$ 80,00 Transporte	R\$ 350,00

PORTARIAS

PORTARIA Nº 022, DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigos 199 e 203 da Lei nº 585/2002, de 24 de dezembro de 2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apuração do Processo Administrativo Nº 484/2023, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 027/2023 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

EXTRATOS

CONTRATO Nº 037/2023 - PMAV

Tomada de Preços nº 002/2023
Processo Administrativo Nº. 1197/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Contratada: ELA ENGENHARIA LTDA-EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS GENECY DE OLIVEIRA E PROJETADA 25, NO BAIRRO ALTO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Do Valor: R\$389.693,66 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Classificação Funcional 15.451.0004.1.0007 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 – Ficha 320 – Fonte 1.500.0000.0000 -RECURSO PRÓPRIO.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Classificação Funcional 15.451.0004.1.0007 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 – Ficha 320 – Fonte 1.700.0000.0030 – CONTRATO DE REPASSE Nº 913493/2021/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MDR/CAIXA.

Do Prazo Contratual: 28/04/2023 a 24/09/2023.

Do Prazo Executório – 90 (noventa) dias, conforme Cronograma de Execução, contados a partir do recebimento pela Contratada, da Ordem de Serviço.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de abril de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

EDITAIS

TERMO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 7990/2022

PERMISSÃO DE USO DE UNIDADES HABITACIONAIS DA LOCALIDADE DE FLECHEIRAS À FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

Base legal: Lei municipal nº 1.325/2022

Conforme item 10.1 do edital de chamamento público nº01/2023, ficam os candidatos abaixo qualificados **CONVOCADOS** a comparecerem no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, no dia 02/05/2023 às 9 horas para assinatura do termo de Permissão de Uso das Unidades habitacionais de Flecheiras conforme normativas contidas em edital.

Os convocados deverão estar munidos do CPF e RG (cópia e original) conforme itens 10.2.1 e 10.2.2.

A critério da Administração Pública, o Fundo Municipal de Assistência Social, considerando o disposto no item 10.3 do edital, informa que a Solenidade de Entrega das Unidades habitacionais, será agendada para momento oportuno conforme interesse público.

BENEFICIÁRIOS CONVOCADOS
NOME
Maria da Conceição Rocha da Silva
Rosilene Rocha da Silva
Noedina Machado Andrade

Atílio Vivacqua, 27 de abril de 2023

Janaina Martins Taquini Cansian
Larissa Cortez Pinheiro
Marcos Tadeu Silva Barros
Thayane Coimbra Nascimento

Gessilea da Silva Sobreira
Secretária de Assistência Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidaES Contratação: 2023.010L0200001.09.0021

Lei nº 14.133/2021

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES, torna público, que realizara a seguinte licitação: Objeto: Aquisição de Notebooks e suprimentos de informática para atender a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES.

Abertura: 04/05/2023

Atílio Vivacqua – ES, 27/04/2023

Daiane Teixeira Zerbone Soares
Agente de Contratação

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidaES Contratação: 2023.010L0200001.09.0020

Lei nº 14.133/2021

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES, torna público, que realizara a seguinte licitação: Objeto: Contratação de empresa especializada em regulagem e operação de equipamentos de som e imagem e transmissões de sessões e eventos da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES.

Abertura: 04/05/2023

Atílio Vivacqua – ES, 27/04/2023

Daiane Teixeira Zerbone Soares
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br